

ARQUIVAR = REJEITADO
Em 14-12-81
[Signature]



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 095/81

EXERCÍCIO 19 81

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A ESCESA-ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e 81, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Signature]

Assistente Legislativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares-ES,

em 09-12-81.

MENSAGEM Nº 067/81

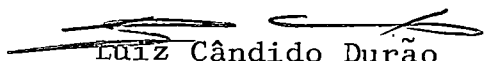
EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS EDIS:

Levamos a apreciação desta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei incluso que visa autorização para que sejam mantidos contatos e entendimentos, e ainda firmar convênio com a ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. e estabelecer índices de aumento de taxa de serviços de iluminação pública que julgar necessários, para vigorar no exercício de 1982.

A apreciação deste Projeto é necessária para que haja a continuidade dos serviços de iluminação pública nesta cidade.

Esperando a imediata aprovação deste Projeto, solicitamos apreciação em caráter de urgência.

Atenciosamente


Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCELSA -
ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS
S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi
vo Municipal autorizado a manter contatos e entendimentos, ' bem como, firmar convênio com a ESCELSA e estabelecer índices de aumento de taxa de iluminação pública que julgar necessá - rio para a continuidade de manutenção dos serviços de ilumina ção pública no Município de Linhares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES, 09 de dezembro de 1981. 